



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006281-4

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 086285241

336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

8069-21-SP-HEL (SEI 1020.2021/0017746-9)

Interessado: SUB-CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLA LOBOS

Local: Avenida Dra. Ruth Cardoso, 4777.

Contribuinte: 096.127.0261-6

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 10/11/2021, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, em zona de uso ZC, na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/007/CAIEPS/2023

A CAIEPS, em sua 336ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2023, nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SVMA para manifestação, em função das seguintes considerações:

- a. o presente expediente tem sua análise baseada na Lei nº 16.402/2016;
- b. a análise que ensejou a elaboração do Parecer Técnico nº 16/DECONT-2/GTAIA/2012 e do Parecer Técnico nº 018/CADES/2012, que subsidiaram a aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV apresentado para o Heliponto Condomínio Comercial Villa Lobos (Ônix), tratado no p.a. nº 2012-0.004.435-1, teve como base a Lei nº 13.885/2004;
- c. os parâmetros de incomodidade estabelecidos pelas Leis nº 13.885/2004 e 16.402/2016 são eventualmente diferentes para o local.

TANIA CRISTINA FILGUEIRAS CABRERA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Katleen Mayumi Minoda, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Cássia Adriana Alves Ribeiro Da Cunha, Cynthia Maria de Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

PRESENTES AINDA: Alex de Jesus da Fonseca Arantes, Ana Carolina Bernardo Gomes dos Santos, Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thays Santos Hamad e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



Tania Cristina Filgueiras
Assessor(a) II

Em 01/08/2023, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086285241** e o código CRC **4AF6064F**.
